



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 063, de 25 de março de 2014.

Renovação de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado em Ciências do Movimento Humano, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 25 de março de 2014, pelo Parecer CEE/SC nº 072,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Ciências do Movimento Humano, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do resultado da nova Avaliação Trienal da CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2014.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina